



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-060106

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-060106

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-060106, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a O PROFISSIONAL ENFERMEIRO, EXERCERÁ SUA ATIVIDADE DE CONTRATO NO POSTO DE SAÚDE, DA FAMÍLIA(PSF) NO POSTO PSF DO KM 18, LOCALIZADO NA BR 316 NA CIDADE DE SANTA LUZIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2017.


Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da CPL
Dec. 035/2017
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 035/2017